

PORTARIA Nº 6422/2019

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 02/2019, datada de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 17.01.2019,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

Considerando Edição da Resolução 22/2015-CPJOE, publicada no dia 27/04/2015;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, para o período de 20/12/2019 a 06/01/2020, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2019.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 6422/2019

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CARIRÉ MASSAPÊ MERUÓCA SOBRAL JIJOCA DE JERICOACOARA	20/12/2019	1ª Promotoria de Justiça de Sobral
	21/12/2019	5ª Promotoria de Justiça de Sobral
	22/12/2019	3ª Promotoria de Justiça de Sobral
	23/12/2019	4ª Promotoria de Justiça de Sobral
	24/12/2019	8ª Promotoria de Justiça de Sobral
	25/12/2019	7ª Promotoria de Justiça de Sobral
	26/12/2019	6ª Promotoria de Justiça de Sobral
	27/12/2019	10ª Promotoria de Justiça de Sobral
	28/12/2019	9ª Promotoria de Justiça de Sobral
	29/12/2019	Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara
	30/12/2019	Promotoria de Justiça de Cariré
	31/12/2019	1ª Promotoria de Justiça de Massapê
	01/01/2020	2ª Promotoria de Justiça de Massapê
	02/01/2020	Promotoria de Justiça de Meruóca
	03/01/2020	2ª Promotoria de Justiça de Sobral
	04/01/2020	1ª Promotoria de Justiça de Sobral
	05/01/2020	5ª Promotoria de Justiça de Sobral
06/01/2020	3ª Promotoria de Justiça de Sobral	